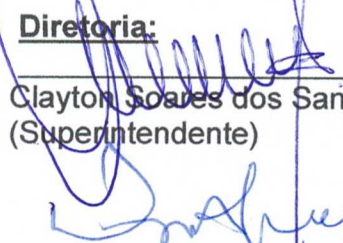


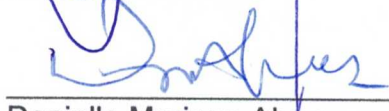
**ATA POR FALTA DE QUÓRUM DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP
ASSUNTO: FECHAMENTO DO 4º TRIMESTRE 2024**

Ata POR FALTA DE QUÓRUM da QUARTA reunião ORDINÁRIA do Conselho Fiscal do IMPRERP, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 5.751/2013, realizada ao dia (28/01/2025) vigésimo oitavo dia do primeiro mês do ano de dois mil e vinte e quatro às 14:10h, na sede do IMPRERP, sito R. Miguel Prisco, 288, Centro, 09400-110 - Ribeirão Pires, São Paulo, para realização da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, com a presença do Superintendente Dr. Clayton Soares dos Santos, Diretora Executiva Glaciane Arruda de Oliveira Cabral denominada (Gal), Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira (titular), presentes na sede do IMPRERP, ausentes os conselheiros(as): Marli Elizabeth Evangelista (titular) e Robson Rosa (titular) e seus suplentes sem justificativas de ausências, com a palavra o Superintendente na qualidade de Presidente da sessão declarou a ausência de quórum regimental as 14h30 necessário à instalação da Reunião ordinária, informando nova data a ser informada. Nada mais havendo a ser tratado, vistos, relatados, discutidos, cientes e anuentes, foi encerrada a reunião e eu, Danielle Mariana Alves, Danielle Alves lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ribeirão Pires, 28 de janeiro de 2025.

Diretoria:



Clayton Soares dos Santos
(Superintendente)



Danielle Mariana Alves
(Superintendente Adjunta)



Glaciane Arruda de Oliveira Cabral
(Diretora Executiva)

CONSELHEIROS(AS)



Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira (titular)